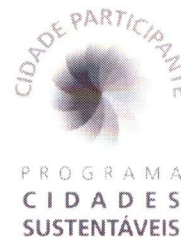




Município de Guaíra
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



DECRETO 5213, DE 25 DE SETEMBRO DE 2018.

“Declara no âmbito da Administração Pública Municipal, 03 dias de luto oficial nos dias, 25, 26 e 27 de setembro de 2018.”

JOSÉ EDUARDO COSCRATO LELIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA:

Considerando o falecimento da Senhora Maria Jeanete Costa Barini, e sua inestimável contribuição para o município;

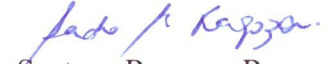
Art. 1º - Fica decretado Luto Oficial nos dias 25, 26 e 27 de setembro de 2018, no âmbito do município, por motivo de falecimento da Sr.^a Maria Jeanete Costa Barini, figura ilustre e atuante política na sociedade, ex Vereadora e Ex Vice-Prefeita do Município.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guaíra, 25 de setembro de 2018.


José Eduardo Coscrato Lelis
Prefeito

Publicado e Registrado no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.


Sandra Sostena Romano Ragozoni
Chefe do Departamento de Atos Normativos